

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PACO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78,200,482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - **Fone/Fax: (0..44) 264-2777** CEP 87111-230 - SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 298/2002

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 3.527 EM/0 104102

NILLOW
FUNCIONÁRIO

SÚMULA:- Abre crédito adicional suplementar, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 971/2001, de 28/12/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$. 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias abaixo definidas:

	Aquisição e Reposição de Equip Fisc. Tributária	0402.0412900141.007
25.000,00	Equipamentos Maquinas Motos e Veiculos	44.90.52.01.00
	Constr.e Aquisição Equip. p/Instalação Banco do Povo	0903.2266100101.044
5.000,00	Outros Equipamentos e Mat. Permanente	44.90.52.04.00
	Manut. Serv. Superv. coord. Inspetoria Mun de Ensino	0602.1236100022.039
50.000,00	Outros Materiais de Consumo	33.90.30.05.00
30.000,00	Outros Serviços de Terceiro	33.90.39.07.00
	Manutenção dos Serviços Operacionais	1101.0618200062.141
8.000,00	Outros serviços de pessoa Fisica	33.90.36.03.00
	Manut. Serv. de Assist. Social as Pessoas Carentes	0802.0824400112.124
40.000,00	Outros Materiais de Consumo	33.90.30.05.00
	Aquisição e Reposição de Equip. – Dep. Compras	0304.0412200141.006
5.000,00	Outros Equipamentos e Materiais Permanente	4490.52.04.00
	Manutenção dos Serviços de Comunicação Social	0204.0413100142.150
45.000,00	Outros Serviços de Terceiros	3390.39.07.00
307	Ampliação e Edificação de Proprios Municipais	0503.1545100101.010
10.000,0	Aquisição de Imoveis	4490.61.00.00
218.000,00	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - **Fone/Fax: (0..44) 264-2777** CEP 87111-230 - SARANDI - PARANÁ



Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica cancelado em igual importância das seguintes dotações:

		0000 0000000000000000000000000000000000
ıra	Haragar de Madamas e Equip. para a Agricultura	0902.2060600051.041
os 30.00	Equipamentos Maq. Motos e Veiculos	44.90.52.01.00
		0602.1236600022.155
	Convenio com APEART	33.50.43.00.00
ais 30.00	Subvenções Sociais	00.00.40.00.00
	Manut Transp Foodland Out att	0603.1236100032.093
	Manut. Transp. Escolar e Outras Ativ. Afins - Rec. 25%	33.90.39.07.00
	Outros Serviços de Terceiros	33.90.30.05.00
no 10.00	Outros Materiais de Consumo	***************************************
	Participação do Município no Conservio Isla	0701.1030200122.100
	Participação do Municipio no Consorcio Intermunicipal	33.90.41.00.00
es 20.00	Contribuições	
eall.	Manutenção do Nis III Central	0701.1030200122.110
	Locação de Imovel	33.90.36.02.00
el 10.00	Locação de illiovei	
tol	ManutServ. Proteção Menor Desamparado ou Carente	0801.0824300112.121
0 9.000	Outros Materiais de Consumo	33.90.30.05.00
	Energia Eletrica	33.90.39.01.00
	Pessoal Estatutário	31.90.11.06.00
0 20.000	1 0000th Estatutano	
all	Aquisi. Terrenos p/Constr. Unid. de Assistência Social	0802.0824400101.053
	Aquisição de Imoveis	44.90.61.00.00
		2000 200
e	Constr. e Equip. P/ unidade assist. Social Terceira Idade	0803.0824100111.058
4.000	Obras e Intalações	44.90.51.00.00
a 2.000	Equipamentos de Informatica	44.90.52.02.00
	Moveis e Utensilios	44.90.52.03.00
	W	1101 0619200062 022
	Manut. Serv. Administ. do Fundo do Corpo de Bombeiro	1101.0618200062.022
a] 8.000	Outros Serviços de Pessoa Fisica	33.90.36.03.00
	Monut Con de Arriva Birth	0304.0412200142.011
	Manut. Serv. de Aquis. e Distrib. de Materiais p/compras	3390.30.05.00
0 5.000	Outros Materiais de Consumo	3390.30.03.00
.,	Manutanaão dos Carriero de O	0204.0413100142.150
	Manutenção dos Serviços de Comunicação Social	3190.11.03.00
0 15.000	Cargo em Comissão	3190.11.03.00
	Construção de Calerias Pluviais para Proposar III	0503.1545100101.051
	Construção de Galerias Pluviais para Drenagem Urbana	4490.51.00.00
s 8.000	Obras e Instalações	1100.01.00.00
	Contrução, Ampliação e Melhoria na Rede de Esgoto	0503.1545100101.052
	Obras e Instalações	4490.51.00.00
s 2.000	Obras e instalações	



C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777 SARANDI



	Manut Serv. de Apoio de Ativ. Gerais da Adm. E Fest	0203.0412200142.013 3390.30.01.00
10,000 00	Combustivel Obrigações Patronais	3190.13.00.00
	TOTAL DOS CANCELAMENTOS	L

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de abril de 2002.

APARECIDO FARIAS SPADA

Prefeito Municipal